

- b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.  
 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:  
 7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;  
 7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

**8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;  
 8.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;  
 8.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;  
 8.4. Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;  
 8.5. Todo o processo referente à análise de Currículo estará na Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;  
 8.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate para ordem de classificação:  
 8.6.1. Primeiro: o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate;  
 8.6.2. Segundo: o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos. Permanecendo o empate;  
 8.7. O candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital será desclassificado.  
 8.8. A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;  
 8.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pelas unidades de saúde e informadas por escrito, através de documento padrão interno da RIOSAÚDE respeitando a carga horária definida no item 1;  
 8.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;  
 8.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;  
 8.12. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;  
 8.12.1. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;  
 8.13. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontrar em posição subsequente;  
 8.14. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;  
 8.15. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;  
 8.16. Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.  
 8.17. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inscrito no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.  
 8.18. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.  
 Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2021.

ANEXO III  
 EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
 SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR  
 TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
 DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 EDITAL XXX/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) \_\_\_\_\_

Nome Completo		Nascimento	
		/ /20__	
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Trabalha atualmente? ( ) Não ( ) Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	-	Telefone ( )
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº XXX/2021

Assinatura \_\_\_\_\_

Inscrição nº \_\_\_\_\_  
 Edital XXX/2021  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
 Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO FEITA POR: \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)  
 ( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:  
 ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Residência ( ) Especialização  
 ( ) Registro em Conselho

**ANEXO IV  
 DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Observação:  
 Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
 EDITAL Nº 166/2021**

**REGULAMENTO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO  
 DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL RONALDO  
 GAZOLLA.**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/001.674/2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Ronaldo Gazolla. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE. \* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da convocação. \*\* Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.

ANEXO I	
DATA	EVENTO
20/08/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
23/08/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
20 A 29/08/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
30/08/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
31/08/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
31/08/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO ITEM 5 A.5 DESTA EDITAL HORÁRIO: DE 09 ÀS 12H00
01/09/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**ANEXO I**

**1.1 MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA - PLANTONISTA 12 HORAS**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de experiência na área de Clínica Médica.	10 PONTOS POR ANO	100
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**1.2 MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA - ROTINA 30 HORAS**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA.	10 PONTOS POR ANO	100
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\* Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV)

**1 - VAGAS REMANESCENTES AMBULATORIAL:**  
**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
Terapia Ocupacional	03	30h	R\$ 3.556,29 +471,21

**Requisitos obrigatórios:**  
Nível Superior completo na área de atuação;  
Registro no CREFITO RJ ativo.  
Pós-graduação ou experiência comprovada de no mínimo de 01 ano em reabilitação.

**CARGO: MÉDICO UTI ADULTO ROTINA - 30H**

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
UTI ADULTO	01	30H	R\$ 11.029,13

**REQUISITOS MÍNIMOS:**  
-REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ).  
-MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA.

**CARGO: MÉDICO UTI ADULTO - 12H**

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
UTI ADULTO	05	*12H	R\$ 4.411,65

**REQUISITOS MÍNIMOS:**  
-REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ).  
-MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA.

**2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 2.1 O candidato deverá acessar entre os dias **21 até 25/08/2021** o endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosaude/> e escolher, na aba Oportunidades, a opção "Hospital Municipal Ronaldo Gazolla/Edital 166/2021".
- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
- Ser brasileiro
  - Foto 3X4 colorida e recente;
  - Carteira de Identidade e CPF (cópia);
  - Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
  - Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
  - Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
  - Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
  - Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
  - O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

**3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

- 3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

**4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

**5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:**

- 5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.
- a) Da Análise de Currículo:**
- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
  - Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
  - Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
  - O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
  - Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
  - O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.
- b) Dos Critérios de Pontuação:**
- Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

**6 - DA VALIDADE:**

- 6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

**7 - DA REMUNERAÇÃO:**

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- 7.2 O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
- Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
  - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.3 O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
- Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
  - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

**8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
- 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- 8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- 8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- 8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;
- 8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- O candidato que tiver maior idade.
  - Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo **10 (dez) pontos**;
  - Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a **10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
  - A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
  - A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item 1;
  - Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
  - É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
  - Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
  - A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
  - Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
  - Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
  - Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
  - Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
  - Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
  - Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2021.

**ANEXO I**

DATA	EVENTO
20/08/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
23/08/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM D.O
21/08 a 25/08/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
26/08/2021	ANÁLISE DO RESULTADO PARA RECURSO
27/08/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
27/08/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
30/08/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**ANEXO II**

**I - TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Pós-graduação na área de atuação	10	10
Mestrado e/ou doutorado na área de terapia ocupacional	10 (por cada)	20
Experiência comprovada em terapeuta ocupacional	10 por ano (a Cada 1 ano )	70
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**II - MÉDICO CTI ADULTO**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de conclusão de Residência ou Especialização na área de Terapia Intensiva.		30
Comprovação de, no mínimo, 1 ano de experiência como Médico em CTI Adulto.	10 por ano	70
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**III - MÉDICO CTI ADULTO ROTINA**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de conclusão de Residência ou Especialização na área de Terapia Intensiva.		30
Comprovação de, no mínimo, 1 ano de experiência como Médico em CTI Adulto.	10 por ano	70
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\*Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

**ANEXO III**  
**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**  
**SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR**  
**TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021** EDITAL 166/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) \_\_\_\_\_

Nome Completo		Nascimento	
		/ / 20__	
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Trabalha atualmente? ( ) Não ( ) Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	Telefone ( )	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 166/2021

Assinatura

Inscrição nº  
Edital 166/2021  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO FEITA POR: \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)  
( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:  
( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Residência ( ) Especialização  
( ) Registro em Conselho

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Observação:  
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
EDITAL Nº 164/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 140/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RETIFICA O Edital 140/2021, conforme a seguir:

Onde se lê:

I- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Área de Atuação: Estratégia da Saúde da Família (ESF)

Vagas	C/H	Salário
15	40h	R\$ 1.236,20 - salário base + R\$ 163,80 (*)
<b>Requisitos obrigatórios:</b> Ensino médio completo; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição; Ser morador do território de abrangência das unidades de saúde da área de planejamento 2.1, descritas no Anexo V do Edital para a qual está se candidatando a vaga. Apresentar comprovante de residência ou Declaração de Associação de Moradores		

\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

Leia-se:

I- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Área de Atuação: Estratégia da Saúde da Família (ESF)

Vagas	C/H	Salário
15	40h	R\$ 1.236,20 - salário base + R\$ 163,80 (*)
<b>Requisitos obrigatórios:</b> Ensino médio completo; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição; Ser morador do território de abrangência das unidades de saúde da área de planejamento 5.3, descritas no Anexo V do Edital para a qual está se candidatando a vaga. Apresentar comprovante de residência ou Declaração de Associação de Moradores		

\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**EXPEDIENTE DE 02/08/2021 (\*)**

RECONHEÇO AS DÍVIDAS abaixo descritas, pelos motivos elencados nos processos administrativos correspondentes:

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
09/258.136/2021	PROSERVIG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	0876, 0881	R\$ 33.756,03
09/253.671/2021	GÁVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA	256, 253, 252, 254, 263, 265, 264, 344, 354,	R\$ 823.960,36
09/257.582/2021	PREMIER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	8446, 8442, 8545, 8444, 8447, 8443, 8550, 8549, 8553, 8552, 8548, 8448	R\$ 404.372,40
09/259.272/2021	TELECOOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE FRETAMENTO TURISCO CARGA	6307, 6308, 6310, 6311, 6312	R\$ 23.452,41
09/259.201/2021	VITAI SOLUÇÕES LTDA	0355, 0430, 0431, 0444, 0446	R\$ 128.523,10
09/258.415/2021	VITAI SOLUÇÕES LTDA	0294, 0351, 0350, 0445, 0440, 0447, 0442, 0439, 0436, 0364, 0443, 0437	R\$ 299.431,63
09/257.708/2021	VITAI SOLUÇÕES LTDA	0361, 0365, 0362, 0363, 0360, 0356, 0357, 0348, 0349, 0412	R\$ 230.705,59
09/259.110/2021	WEST COOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO	611	R\$ 61.160,68
09/258.498/2021	BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI	1633, 1631, 1630, 1632, 1605, 1606	R\$ 86.628,48
09/255.933/2021	BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME	1099, 1098, 1097, 1091, 1110	R\$ 194.951,09
09/259.112/2021	BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME	1117, 1128	R\$ 74.039,50
09/259.192/2021	MGS CLEAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	146	R\$ 49.025,44
09/259.285/2021	DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	506, 508, 510	R\$ 60.470,73
09/255.814/2021	DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	458, 446, 453, 450, 456, 461, 452, 466, 467	R\$ 181.444,96
09/259.011/2021	DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	472, 481, 483, 486, 482, 492, 493, 500, 490, 499	R\$ 225.488,00
09/259.081/2021	MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA-EPP	2314, 2315, 2313, 2325, 2329	R\$ 103.872,04
09/258.754/2021	MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA-EPP	2330	R\$ 40.939,25
09/259.072/2021	MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA-EPP	2331, 2317, 2328, 2324	R\$ 95.705,40
09/257.579/2021	MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA-EPP	2260, 2261, 2271, 2272, 2276, 2278, 2274, 2270, 2275, 2312, 2259, 2289, 2326, 2322, 2268, 2264	R\$ 516.885,47
09/259.125/2021	SÃO GERALDO ALIMENTOS EIRELI	457, 461, 449, 450	R\$ 123.711,63
09/257.636/2021	DIAMANTE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - EPP	3942, 3940, 3941, 3982, 3983	R\$ 96.178,57
09/257.674/2021	RGI EMPREENDIMENTOS LTDA	1028, 1030, 1026, 1027, 1029, 1039, 1031, 1057, 1067, 1066	R\$ 280.685,04
09/258.868/2021	NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA	1849, 1850, 1834, 1863	R\$ 192.941,42
09/258.558/2021	NEPHROASSIST SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI	197, 204, 209	R\$ 432.652,79
09/258.538/2021	LASANT CONSTRUÇÕES LTDA	1385, 1396, 1398	R\$ 9.766,22
09/257.865/2021	LASANT CONSTRUÇÕES LTDA	1359, 1358, 1362, 1364, 1369, 1366, 1360, 1373, 1368, 1372, 1365, 1361, 1357, 1390	R\$ 331.165,28
09/259.070/2021	LASANT CONSTRUÇÕES LTDA	1399, 1391, 1306, 1412, 1394, 1414, 1395, 1416, 1392, 1393, 1410, 1374, 1424, 1401	R\$ 309.028,26
09/254.785/2021	LASANT CONSTRUÇÕES LTDA	1314, 1292, 1307, 1310, 1327, 1320, 1319, 1323, 1332, 1331, 1315, 1344, 1257	R\$ 180.297,45